



Parecer Final de Monitoramento de Projetos – Plataforma Semente

Projeto: APLICATIVO PROTEÇÃO ANIMAL

Natureza: Parecer Final

Proponente: Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais

Local: Todo o Estado

O projeto **APLICATIVO PROTEÇÃO ANIMAL** foi selecionado na plataforma Semente, através de assinatura de Termo de Compromisso, em dezembro de 2019, porém destaca-se que houve atraso no recebimento total do recurso e, com isso, o projeto foi iniciado somente no mês de março de 2020.

A execução do Aplicativo foi proposta com o objetivo de elaboração de um sistema Android que permitisse a racionalização do trabalho da Polícia Militar de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais na fiscalização de maus tratos a animais, através de uma ferramenta com protocolos de avaliação, visando estabelecer critérios técnicos capazes de apontar a situação de bem estar que se encontram cinco categorias de animais (canídeos domésticos, felinos domésticos, equídeos, galináceos e aves silvestres).

O aplicativo proposto tem por objetivo fornecer um resultado, fruto da combinação de fatores e pesos obtidos, a partir das respostas inseridas no sistema, de acordo com os critérios previstos na Resolução Conjunta nº 1.895 de 30/07/2013¹.

Vale esclarecer que o aplicativo foi proposto para ser executado em conjunto com diversos órgãos envolvidos no processo de criação, sendo as obrigações de cada um dos envolvidos acordadas previamente com os mesmos. Além da Associação dos Observadores

¹ Disponível em

http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2018/FISCALIZA%C3%87%C3%83O/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Check_list_1.pdf Acesso em 19 jul 2022.



do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, entidade proponente na plataforma, os órgãos envolvidos nas reuniões foram: Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Escola de Veterinária; Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria de Defesa da Fauna (CEDEF)²; a Polícia Militar de Meio Ambiente – PMMAmb; e a Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

Como forma de esclarecimento das funções, a Associação dos Observadores do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, principal envolvida no projeto, foi a responsável por conduzir e acompanhar todo o processo de elaboração do aplicativo por meio da contratação da empresa GEOBIT - empresa especializada em desenvolvimento de sistemas e serviços em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, e por dar suporte à Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna do Ministério Público de Minas Gerais ao longo de toda a execução do projeto.

A Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Escola de Veterinária, foi a responsável pela criação do conteúdo dos cinco protocolos de avaliação de ocorrência de maus tratos a animais. Já o MPMG, por meio da CEDEF, juntamente com a PMMAmb e a SEMAD foram responsáveis pela aprovação do conteúdo e do desenvolvimento do sistema.

O projeto foi aprovado com a previsão de execução em cinco meses e, conforme já mencionado neste parecer, teve início em 04 de março de 2020 com a reunião de abertura envolvendo todo o grupo gestor. Ao final dos cinco meses propostos, diante do atraso na entrega dos *checklists* por parte dos órgãos envolvidos, o prazo de entrega do aplicativo foi estendido, em comum acordo com a CEDEF, por mais dois meses, com nova previsão de término para 05 de outubro de 2020.

Ao longo dos sete meses do projeto foram realizadas diversas reuniões de gerenciamento e acompanhamento da execução do aplicativo, com participação efetiva de todo o grupo gestor envolvido. A realização destas reuniões pode ser comprovada através de

² Atualmente denominada Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA).



registros de ata de reunião e prints de tela das reuniões virtuais realizadas, como pode ser verificado no anexo 01 deste parecer.

Vale esclarecer que, devido a pandemia COVID-19, das sete reuniões realizadas, somente a primeira foi presencial, tendo as demais ocorrido virtualmente devido à necessidade de observância dos protocolos de isolamento social aos quais todos envolvidos foram impostos. Além disso, é importante informar que todas as reuniões se deram sob acompanhamento da supervisora da plataforma Semente – Renata Fonseca.

Conforme definido no plano de monitoramento do projeto, foram realizadas duas reuniões de apresentação prévia do aplicativo desenvolvido, sendo elas nos dias 18 de maio de 2020 e 1º de julho do mesmo ano. A segunda reunião teve por objetivo a entrega da versão final do protótipo com o *checklist* dos canídeos, faltando a execução dos outros quatro propostos inicialmente. O conteúdo completo discutido e apresentado nestas reuniões pode ser visualizado no anexo 02 deste parecer, o qual apresenta a ata das duas reuniões citadas.

Quanto a entrega final do aplicativo contendo os cinco *checklists* previstos no plano de trabalho, informa-se que, diante do atraso na apresentação do conteúdo desses documentos, por parte dos órgãos envolvidos no comitê gestor do projeto, mesmo com o prazo adicional de dois meses no cronograma, não foi possível finalizar a entrega total dentro do período previsto.

Neste sentido, foi definido, junto à CEDEF, que a Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais realizaria a entrega parcial do aplicativo dentro do prazo estipulado, constando no sistema apenas os *checklists* e o relatório dos canídeos, ficando pendente ainda a inserção deste documento referente às outras quatro categorias de animais (felinos, equinos, galináceos e aves silvestres) com seus respectivos relatórios. Estas definições e tratativas podem ser verificadas no anexo 03 e 04 deste parecer.



Restou definido ainda que esta segunda parte de entrega, **considerada como segunda fase do projeto**, não seria mais de responsabilidade da Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais. Para que isso fosse possível, foi determinado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais que a organização responsável pelo projeto transferisse o recurso remanescente em conta para a Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA, entidade parceira do MPMG, para que o pagamento deste produto final fosse realizado por eles. O comprovante de transferência dessa transação pode ser verificado no anexo 05 deste parecer.

De forma mais clara, foi definido, por parte do MPMG, que a entrega do produto final do aplicativo, contendo os 05 (cinco) *checklists* completos, ficaria a cargo da GEOBIT (condicionada ao recebimento de todos os documentos pendentes) sob condição de pagamento através da conta da ARPA e sob o monitoramento e supervisão da equipe da plataforma Semente.

Vale esclarecer que a versão final do aplicativo, com todos os *checklists* inclusos, foi entregue pela Geobit ao MPMG dentro do prazo previsto em 2020, porém, ainda foram solicitados pequenos ajustes por parte dos órgãos envolvidos no projeto. Desta forma, foi acordado que o pagamento do produto final seria realizado à empresa em 19 de abril de 2021 que, em contrapartida, ainda se comprometeria a realizar estes ajustes sem custo adicional. Os acordos citados e o pagamento à empresa podem ser verificados no compilado de e-mails apresentado no anexo 06 deste parecer.

Informa-se que no período transcorrido entre abril de 2021 e 2022, foram realizadas diversas tratativas entre o MPMG e a GEOBIT, com interveniência do Semente, no que concerne aos ajustes finais necessários à aprovação e disponibilização do aplicativo para uso dos órgãos públicos. Todos os detalhes foram devidamente discutidos em reunião e via e-mail, com a participação de pelo menos um membro de cada entidade envolvida no projeto.



Em 29 de abril de 2022, através de registro de ata de reunião (anexo 07 deste parecer) foi constatado pela UFMG que os ajustes pontuados por eles foram devidamente atendidos. A aprovação da Polícia Militar de Meio Ambiente foi solicitada em reiteradas oportunidades, contudo, o órgão não se manifestou formalmente.

Em virtude do exposto, em 6 de julho de 2022, a Promotora de Justiça, Luciana Imaculada de Paula, determinou que fosse concluído o procedimento interno de acompanhamento das tratativas referentes ao aplicativo, bem como o encerramento deste projeto junto à plataforma Semente. Além disso, restou definido que o aplicativo criado será disponibilizado aos peritos credenciados do MPMG, para uso próprio, conforme consta no documento anexo 08 deste parecer.

Diante do exposto acima e das entregas já apresentadas, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 09 deste parecer.

Referente ao custo total do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o repasse realizado por duas vias. A primeira de R\$20.000,00 (vinte mil reais) referente aos Termos de Ajustamento de Conduta firmados na Comarca de Uberaba e a segunda de R\$10.000,00 (dez mil reais) referente ao saldo remanescente do projeto “LEI. A Fase II” executado pelo Compromissário no período de 30 de junho de 2018 a 30 de junho de 2019, oriundo também do inquérito civil Inquérito Civil nº MPMG 0024.11.006422-7.

Além desta receita, vale esclarecer que em julho de 2020, quando houve a aprovação de prorrogação do projeto por mais dois meses, foi definido junto à CEDEF um novo repasse de recursos à Associação dos Observadores para acompanhamento do processo de execução do aplicativo pelo prazo dilatado. A comprovação do acordo firmado com a Coordenadoria do MPMG para este novo repasse pode ser verificada no anexo 10 deste parecer.



Desta forma, conforme pode ser verificado no anexo 11 deste parecer, em 04 de agosto de 2020 foi realizado um novo repasse de recursos para a entidade, no valor total de R\$4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). Este recurso foi destinado após aprovação de um novo cronograma de trabalho físico e financeiro, o qual foi apresentado previamente no anexo 10 citado acima.

Conforme definido em Termo de Compromisso, o valor total do projeto foi mantido ao longo dos sete meses de execução em conta específica da **Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais** em aplicação de baixo risco, havendo um rendimento total R\$242,90 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Além das receitas já citadas acima, a **Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais** depositou em conta exclusiva do projeto a quantia total de R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) em 14 de outubro de 2020, em formato de contrapartida institucional para arcar com despesas bancárias excedentes ao previsto no escopo original do trabalho.

Somando-se todas as receitas, incluindo rendimentos e contrapartida, chega-se ao total de R\$ 34.314,50 (trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Com relação às despesas geradas pelo projeto, reporta-se que foram gastos R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) com despesas indiretas, incluindo contabilidade e assessoria jurídica; R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) com custos de pessoal; R\$ 25.988,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) com despesas de comunicação; R\$ 776,50 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) com impostos e tarifas.

Vale informar que o montante de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) repassado à ARPA em 14 de outubro de 2020, para pagamento da segunda etapa de entrega do aplicativo, conforme descrito no anexo 05 deste parecer, foi inserido na rubrica de despesas de comunicação.



O anexo 12 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas descritas acima, e gera a aprovação financeira das rubricas apresentadas no decorrer deste relatório expositivo.

Somadas as despesas expostas, e detalhadas na planilha financeira apresentadas no anexo citado, totaliza-se em R\$ 34.314,50 (trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), sendo essa a despesa total gerada ao longo da execução do projeto. Conclui-se desta forma que o valor de receitas e despesas é equivalente, não apresentando saldo remanescente em conta da Associação de Observadores.

Para finalizar este parecer afirma-se que todo o recurso utilizado ao longo da execução do projeto foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Os demais gastos e remanejamentos foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, e os extratos bancários encontram-se no anexo 13 deste documento.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

Renata Fonseca Guimarães

Supervisora de projetos - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Anna Beatriz Abreu Otoni

Analista Jurídico - **Semente: Transformando ideias em projetos**



semente

Ustane Lopes Martins

Diretora Financeira – **CeMAIS** – **Centro Mineiro de Alianças Intersectoriais**

 (31) 3330-9927  SITE.SEMENTEMG.ORG

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

Parecer final Aplicativo.docx.pdf


Documento número #de5a9d4e-fa28-47ce-a648-6eae0fd5a026

Hash do documento original (SHA256): 78707226cd135b2096c0e044ff9b70b2e433d0305e17761bce0b4bb0a3aaa90c

Assinaturas

✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**
CPF: 015.381.251-61
Assinou em 19 jul 2022 às 13:23:35

✓ **Renata Fonseca Guimarães**
CPF: 107.293.376-42
Assinou em 19 jul 2022 às 14:08:47

 REPRODUÇÃO PROIBIDA
19/07/2022 14:08:47
Renata Fonseca Guimarães

✓ **Ustane Lopes Martins**
CPF: 050.565.646-99
Assinou em 19 jul 2022 às 13:22:01

 REPRODUÇÃO PROIBIDA
19/07/2022 13:22:01
Ustane Lopes Martins

Log

- 19 jul 2022, 13:08:03 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número de5a9d4e-fa28-47ce-a648-6eae0fd5a026. Data limite para assinatura do documento: 18 de agosto de 2022 (13:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jul 2022, 13:08:09 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e CPF 015.381.251-61.
- 19 jul 2022, 13:08:09 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e CPF 107.293.376-42.
- 19 jul 2022, 13:08:09 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ustane.martins@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e CPF 050.565.646-99.

-
- 19 jul 2022, 13:22:01 Ustane Lopes Martins assinou. Pontos de autenticação: email ustane.martins@cemais.org.br (via token). CPF informado: 050.565.646-99. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8b7142(...), vide anexo 19 jul 2022, 13-22-01.png. IP: 201.131.241.246. Componente de assinatura versão 1.310.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jul 2022, 13:23:37 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: email anna.otoni@cemais.org.br (via token). CPF informado: 015.381.251-61. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo acfb46(...), vide anexo frente 19 jul 2022, 13-23-35.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 464d6c(...), vide anexo verso 19 jul 2022, 13-23-35.png. IP: 186.206.254.202. Componente de assinatura versão 1.310.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jul 2022, 14:08:48 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: email renata.fonseca@cemais.org.br (via token). CPF informado: 107.293.376-42. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 990704(...), vide anexo 19 jul 2022, 14-08-47.png. IP: 152.244.214.20. Componente de assinatura versão 1.310.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jul 2022, 14:08:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número de5a9d4e-fa28-47ce-a648-6eae0fd5a026.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº de5a9d4e-fa28-47ce-a648-6eae0fd5a026, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 19 jul 2022, 13-22-01.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8b7142(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

Anexo: frente 19 jul 2022, 13-23-35.png

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256 prefixo acfb46(...)

Reprodução proibida

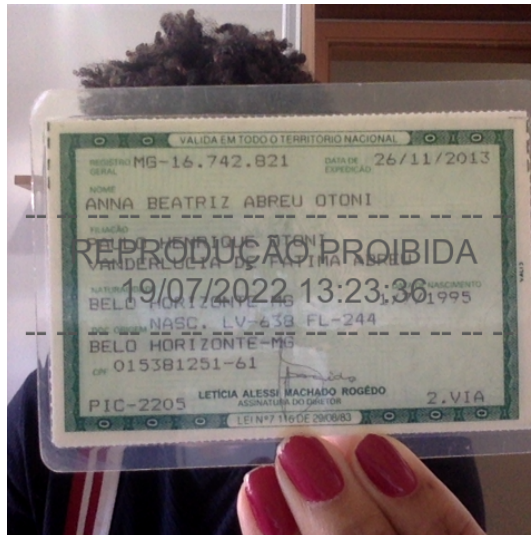


Reprodução proibida

Anexo: verso 19 jul 2022, 13-23-35.png

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256 prefixo 464d6c(...)

Reprodução proibida

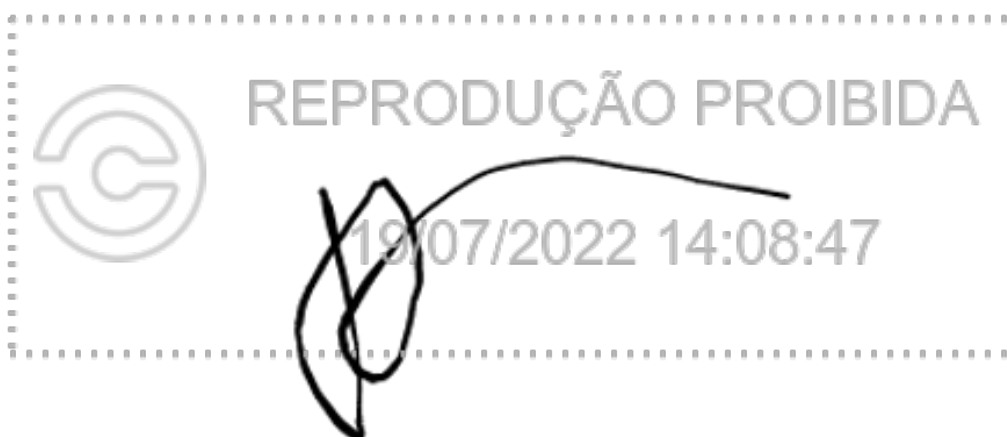


Reprodução proibida

Anexo: 19 jul 2022, 14-08-47.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 990704(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida